



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



### AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA**, na condição de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar – EPP, e Termo de Referência – **TR**, assim como **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a contratação com a empresa **C J DO AMARAL RAMOS - ME** CNPJ: n.º **21.813.526/0001-60**, conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1612006/2025/SUPRI/SECULT.

**DETERMINO** o envio do processo administrativo nº 1612006/2025/SUPRI/SECULT à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

- ✦ EXERCÍCIO 2026
- ✦ **20.20 – Fundação Cultural de Castanhal**
- ✦ **Classificação Econômica:** 04 122 0004 2.209 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- ✦ **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ
- ✦ **Subelemento da Despesa:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
- ✦ **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.  
17490000 – Outras vinculações de transferências.

Castanhal/PA, 05 de janeiro de 2026.

**LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO**

---

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhor  
Hélio Leite da Silva  
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CASTANHAL/PA**, por um período de 01 (um) ano, de acordo com o Processo Administrativo nº 1612003/2025/SUPRI, conforme, abaixo:

**Exercício Financeiro: 2026**

**20.20 – Fundação Cultural de Castanhal**

Classificação Econômica: 04 122 0004 2.209 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

17490000 – Outras vinculações de transferências.

Castanhal/PA, 05 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA Assinado de forma digital por LUIS  
CARLOS DA SILVA  
OLIVEIRA:42398819272 OLIVEIRA:42398819272  
Dados: 2026.01.05 14:50:43 -03'00'

Luís Carlos da Silva Oliveira  
Setor de Contabilidade